

# **DISPENSA E/OU INEXIGIBILIDADE**

**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 39/2026  
DISPENSA 24/2026  
RATIFICAÇÃO 33/2026**

**SONORIZAÇÃO**



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO Nº 51/2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

PEDIDO DE COMPRA

Objeto:

Solicita-se ao setor de compra a realização do certame para contratação de empresa especializada para locação de sistema de painel de LED e sonorização, incluindo fornecimento, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos, para utilização em evento institucional.

Descrição resumida:

Painel de LED tipo P2 (aprox. 3m x 2m), com controladora, computador e operador técnico;  
Sistema de sonorização com 03 caixas de som (mínimo 800W cada), mesa digital e 02 microfones sem fio;

Local: Parque de Exposições – Palotina/PR

Período: Conforme cronograma do evento

Justificativa:

Atender às necessidades de comunicação visual e sonora durante evento institucional da Câmara Municipal.

Palotina/PR, 05 de maio de 2026.

**ORÇAMENTO**

À Câmara Municipal de Palotina/PR

RAZÃO SOCIAL: KAIROS SERVICOS E NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 47.200.879/0001-89

ENDEREÇO: Rua Mario Berlino, 1113

EMAIL: agapenegociosdobrasil@gmail.com

TELEFONE: (44) 99908-4570

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: MARCELLA GIOVANA NEVES FERREIRA

CPF DO RESPONSÁVEL DO PREENCHIMENTO: 080.596.819-90

DATA: 05/05/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	Valor Total
1	Locação de Telão de Led qualidade P2 tamanho 3X2, pelo período de 4 dias, com técnico durante todo o evento e computador operador. Acompanhado de sonorização ambiente composto por no mínimo 03(tres) caixas 500w e mesa controladora.	Und	R\$ 22.800,00

VALIDADE ORÇAMENTO: 60 DIAS

Umuarama, 05 de maio de 2026.

MARCELLA GIOVANA  
NEVES  
FERREIRA:08059681990

Assinado de forma digital por  
MARCELLA GIOVANA NEVES  
FERREIRA:08059681990  
Dados: 2026.05.05 15:40:21  
-03'00'

**MARCELLA GIOVANA NEVES FERREIRA**

**Sócia/Administradora**



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**

**Protocolo: [ 0557 / 2026 ] - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO  
Nº 51/2026**

**Setor: Departamento de Compras**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - Nº 39/2026**

Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 e artigo 3º do Decreto 10.731 do Município de Palotina, apresenta-se aos Senhores Membros da Comissão Executiva o presente Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as necessidades que se apresentam para dar continuidade às atividades desta Câmara Municipal.

**1. Identificação do Demandante**

Unidade/Setor: Câmara Municipal de Palotina

Responsável pela demanda: FRANCIELE CRISTINA MELLO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: THIAGO MOSTACHIO

**2. Necessidades da aquisição**

A contratação de sistema de sonorização é necessária para garantir a adequada reprodução de áudio durante o workshop, assegurando clareza na comunicação e melhor interação com o público.

Considerando que a Câmara Municipal não dispõe de equipamentos próprios suficientes, faz-se necessária a contratação de empresa especializada.

**3. Resultados a serem alcançados**

Garantir a adequada reprodução de áudio durante o workshop, proporcionando clareza na comunicação, boa qualidade sonora e plena compreensão das informações pelos participantes.

**4. Levantamento preliminar de materiais e/ou serviços**

ITEM	Qtd.	Unid.	Descrição/material/serviço/obras	Valor estimado da bolsa mensal	Valor total estimado anual
------	------	-------	----------------------------------	--------------------------------	----------------------------

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: camarapalotina@gmail.com



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

01	01	Un	<b>LOCAÇÃO DE UM Sistema de Pannel de LED (com operação) para realização do workshop.</b> - Fornecimento, locação, instalação, operação e desmontagem de <b>panel de LED tipo P2</b> , com área total aproximada de <b>6,00 m²</b> , nas dimensões aproximadas de <b>(3,00m x 2,00m)</b> ; - O sistema deverá contemplar, obrigatoriamente: - <b>01 (uma) controladora de vídeo profissional</b> , modelo VX600 Pro ou equivalente técnico, totalmente compatível com o painel fornecido; - Sistema completo de processamento e transmissão de imagem; - Entradas de vídeo (HDMI, DVI, VGA ou equivalentes); - Ajustes de imagem (brilho, contraste, cor e resolução); - Estrutura de fixação segura; - Cabeamento completo e acessórios necessários; - Inclusão de: - <b>01 (um) computador/notebook operador</b> , compatível com reprodução de conteúdos; - <b>01 (um) operador técnico qualificado</b> , responsável pela configuração, operação e monitoramento do sistema durante todo o evento; O sistema deverá garantir: - Alta qualidade de imagem (resolução compatível com tecnologia P2); - Estabilidade de transmissão sem falhas; Operação contínua durante todo o período do evento;	11.400,00	11.400,00
02	01	UN	<b>Locação de Sistema de Sonorização para Workshop</b> 1. Fornecimento, locação, instalação, operação e desmontagem de sistema de sonorização ambiente, contemplando: - <b>03 (três) caixas de som ativas</b> , com potência mínima de <b>800W cada</b> , adequadas para cobertura uniforme do ambiente do stand; - <b>01 (uma) mesa de som digital</b> , com no mínimo 08 (oito) canais, compatível com os equipamentos fornecidos; - <b>02 (dois) microfones sem fio</b> , com tecnologia UHF ou superior, incluindo receptores, baterias e acessórios necessários ao pleno funcionamento; 1. O sistema deverá garantir: - Clareza e qualidade na reprodução de voz e áudio; - Distribuição sonora uniforme no ambiente; - Funcionamento contínuo durante todo o período do evento;	11.400,00	11.400,00
total					R\$ 22.800,00

**5. Data esperada para atendimento da demanda**

Espera-se que o atendimento da demanda ocorra até 11/05/2026.

Diante do exposto, solicita-se ao Ordenador de Despesas autorização para contratação, bem como à equipe de planejamento a elaboração dos estudos objetivando a contratação do(s) material(is) e/ou serviço(s) discriminado(s) neste documento.

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: camarapalotina@gmail.com



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**

05 de maio de 2026.

---

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: [camarapalotina@gmail.com](mailto:camarapalotina@gmail.com)

Página 3

[www.palotina.pr.leg.br](http://www.palotina.pr.leg.br)

Documento assinado digitalmente por Franciele Cristina Mello (043.\*\*\*.\*\*\*-97) em 05/05/2026 17:03  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.palotina.pr.leg.br/ceer> e informe o código: 2605051703401803

06



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**

**Protocolo: [ 0557 / 2026 ] - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO  
Nº 51/2026**

**Usuário(a): Elias da Silva Freitas**

6. Dotação Orçamentária:

O serviço de locação de sistema de painel de LED e sonorização utilizará a seguinte dotação:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39.30.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Palotina- PR 05 de maio de 2026

Atendendo à solicitação encaminhada, declaro, enquanto Contador desta Casa de Leis, que a análise da dotação orçamentária demonstra saldo suficiente para atender à despesa referente à mencionada aquisição.

Encaminha-se para o presidente para autorização do certame



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**

**Protocolo: [ 0557 / 2026 ] - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO  
Nº 51/2026**

**Usuário(a): Franciele Cristina Mello**

ENCAMINHA-SE AO GESTOR PARA CIENCIA

---

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: [camarapalotina@gmail.com](mailto:camarapalotina@gmail.com)



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**

**Protocolo: [ 0557 / 2026 ] - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO  
Nº 51/2026**

**Usuário(a): Adair José Verdeiro**

Ciente do referido certame.

---

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: [camarapalotina@gmail.com](mailto:camarapalotina@gmail.com)



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**

**Protocolo: [ 0557 / 2026 ] - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO  
Nº 51/2026**

**Usuário(a): Franciele Cristina Mello**

ENCAMINHA-SE AO PRESIDNETE PARA AUTORIZAÇÃO

---

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: [camarapalotina@gmail.com](mailto:camarapalotina@gmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

**Parecer Jurídico:** 18/2026

**Processo Administrativo:** Solicitação de Compras e Serviço 51/2026

**Assunto:** Solicitação de Parecer Jurídico em DFD visando a locação de sistema de painel de LED e sonorização para realização do workshop

## PARECER

Trata o presente sobre uma solicitação de parecer jurídico formulado pela Câmara Municipal de Palotina em relação ao documento DFD nº 39/2026, apresentado pelo Presidente da Câmara, visando a locação de sistema de painel de LED e sonorização para realização do workshop.

O presente parecer, para que fique delimitado o âmbito de visualização, é realizado com base na solicitação de compras e serviço 51/2026 (mov. 1) e no DFD 39/26 (mov. 2), na pesquisa prévia de preços da empresa Kairos Serviços e Negócios (mov. 2.1), em manifestação do setor contábil (mov. 3), em despacho do Gestor de Contratos (mov. 5), em manifestação da Presidência (mov. 07), e é realizado com o intuito de balizar os próximos passos da Administração.

Neste ínterim, visualiza-se a intenção do Órgão Público de locar sistema de sonorização e painel de led *para garantir a adequada reprodução de áudio durante o workshop, assegurando clareza na comunicação e melhor interação com o público*, ao custo total estimado de R\$ 22.800,00. O DFD já veio acompanhado de manifestação do setor contábil apontando a existência de dotação orçamentária suficiente para o atendimento da demanda.

A contratação, exclusivamente em seu aspecto formal, sem ingressar na oportunidade e conveniência do objeto da contratação, que, evidentemente, deverá cumprir uma função eminentemente institucional e de interesse público, poderá ser realizada de forma direta, **por dispensa**, com base no artigo 75, II, da Lei 14.133/21, haja vista que o valor estimado não atinge a soma de R\$ 65.492,11, previsto pelo Decreto nº 12.807/2025.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Neste passo, é oportuno lembrar que, de conformidade com o §1º, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, caso o *somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora para a compra de objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade* (considerando eventuais compras anteriores) tenha atingido o limite de R\$ 65.492,11 acima retratado, a licitação não mais poderá ser dispensada. Tal verificação deverá sempre ser feita preliminarmente à realização de qualquer contratação a fim de que a Administração não fracione ilegalmente contratações com o fito de inviabilizar eventual processo licitatório.

Dito isso, é imperioso informar, para a sequência do processo, sobre a necessidade da **devida instrução do processo administrativo de compra**, de acordo com as diretrizes da Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), especialmente aquelas contidas no artigo 72 e seus desdobramentos, que são imperativos para uma contratação planejada, adequada às efetivas necessidades do órgão público e com riscos mitigados.

O artigo 72 trata da instrução dos processos de contratação direta por dispensa e inexigibilidade, buscando assegurar que a contratação, embora não antecedida de licitação, seja adequadamente planejada, motivada e formalmente instruída. Para tanto, exige a formação de processo administrativo devidamente organizado e acompanhado dos elementos necessários à demonstração da regularidade da contratação, dentre os quais se destacam, além do documento de formalização da demanda já presente, o estudo técnico preliminar, quando cabível, a análise de riscos, o termo de referência, a estimativa de despesa, a justificativa de preços, a razão da escolha do contratado, a comprovação da habilitação e da qualificação mínima necessária, dentre outros, que deverão figurar neste procedimento na sequência dos atos.

Neste sentido, vale alertar que, de acordo com o artigo 72, II, da Lei de Licitações, para uma correta instrução do processo de contratação direta e para um planejamento eficiente, cabe à Administração **estimar adequadamente a despesa**, na forma do artigo 23, que prevê que *o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto*. Segundo o mesmo dispositivo ainda, o valor estimado da aquisição de bens e da contratação de serviços em geral será definido com



## CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

base no melhor preço, aferido por meio da utilização de um dos incisos previstos no parágrafo primeiro<sup>1</sup> do artigo 23.

No presente caso, contudo, até o momento, consta apenas um orçamento estimativo (Kairos), de modo que se sugere, como recorrentemente se tem consignado em pareceres, a observância irrestrita do disposto no artigo 23, nos moldes explicitados, para que se tenha uma correta instrução processual.

Além disso, é necessário pontuar que o DFD apresentado traz consigo diversas **características para o objeto da contratação**, sendo que a algumas delas, aparentemente, se encontram vagas, como por exemplo o “Sistema completo de processamento e transmissão de imagem”. Nos termos da Lei de Licitações (art. 150), nenhuma contratação deve ser promovida sem a adequada definição de seu objeto. Por essa razão, durante os estudos próprios da fase preparatória, será dever da Administração elaborar termo de referência apto a permitir que os fornecedores formulem suas propostas de maneira clara e objetiva, em condições de igualdade, viabilizando a correta precificação do objeto e a escolha legítima e isonômica do fornecedor.

Ainda nesta toada, denota-se que o mesmo DFD traz consigo diversas características técnicas. Por ser oportuno, ressalta-se que as características devem possuir justificativa para serem exigidas durante o processo de compra, de modo a não implicar qualquer direcionamento e/ou violação da competitividade. A Administração deve ficar atenta a este ponto e considerar como necessárias apenas aquelas características que realmente façam

<sup>1</sup> Art. 23 (...) §1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

sentido técnico para o uso proposto, inclusive para fins de evitar dispêndios financeiros desnecessários.

Por fim, destaca-se que o artigo 75, §3º, da Lei 14.133/2021, menciona que no caso de dispensa em razão do valor, as contratações deverão ser *precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determina o parágrafo único do artigo 72, da Lei de Licitações.

Sendo este o parecer para o momento, encaminhe-se o presente para a autoridade requisitante.

Palotina, 05 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLEVERTON CREMONESE DE SOUZA  
Data: 05/05/2026 22:49:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Cleverton Cremonese de Souza**  
OAB/PR 39.599



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**

**Protocolo: [ 0557 / 2026 ] - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO  
Nº 51/2026**

**Usuário(a): Franciele Cristina Mello**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

### **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA WORKSHOP**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01/2026**

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Órgão: Câmara Municipal de Palotina  
Setor Requisitante: PRESIDENCIA  
Responsável pela Demanda: THIAGO MOSTACHIO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação, operação, manutenção e desmontagem de sistema de painel de LED e sistema de sonorização para realização de workshop institucional na Expo Palotina 2026.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação decorre da necessidade de garantir infraestrutura audiovisual adequada para realização do workshop institucional promovido pela Câmara Municipal durante a Expo Palotina 2026.

O evento contará com apresentações institucionais, palestras, exibição de vídeos, conteúdos multimídia e comunicação direta com o público presente, tornando indispensável a utilização de equipamentos profissionais de painel de LED e sonorização.

---

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: [camarapalotina@gmail.com](mailto:camarapalotina@gmail.com)



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**

A ausência de estrutura audiovisual adequada poderá comprometer a qualidade da transmissão das informações, a experiência dos participantes e o alcance institucional do evento.

### 3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Câmara Municipal e às ações previstas para divulgação e participação institucional em eventos públicos.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar empresa especializada no fornecimento de:

#### 4.1 Sistema de Painel de LED

- Painel de LED tipo P2;
- Área aproximada de 6m<sup>2</sup>;
- Dimensões aproximadas de 3m x 2m;
- Estrutura de fixação segura;
- Controladora de vídeo profissional compatível;
- Sistema de processamento e transmissão de imagem;
- Operador técnico qualificado;
- Instalação, operação e desmontagem.

#### 4.2 Sistema de Sonorização

- 03 caixas de som ativas com potência mínima de 800W;
- Mesa de som digital de no mínimo 08 canais;
- 02 microfones sem fio UHF ou superior;
- Cabeamento e acessórios;
- Operação técnica durante todo o evento.

#### 4.3 Requisitos Gerais

A contratada deverá:

- Garantir funcionamento contínuo dos equipamentos;
- Disponibilizar suporte técnico integral;
- Observar normas técnicas e de segurança;

---

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: [camarapalotina@gmail.com](mailto:camarapalotina@gmail.com)



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**

- Responsabilizar-se pela instalação elétrica;
- Responsabilizar-se por transporte, montagem e desmontagem.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado visando identificar soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa.

Verificou-se que existem empresas especializadas na prestação de serviços de locação de equipamentos audiovisuais para eventos, sendo a locação a solução mais vantajosa para a Administração, considerando:

- curta duração do evento;
- ausência de necessidade de utilização contínua dos equipamentos;
- elevado custo de aquisição;
- necessidade de operação técnica especializada;
- custos de manutenção e armazenamento.

Assim, conclui-se que a contratação por locação apresenta melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento completo de estrutura audiovisual para o workshop institucional, incluindo:

- locação dos equipamentos;
- transporte;
- instalação;
- operação técnica;
- suporte técnico;
- desmontagem.

A solução permitirá adequada execução do evento, assegurando qualidade visual e sonora compatível com o porte da atividade institucional.



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas considerando:

- tamanho do espaço do stand institucional;
- capacidade estimada de público;
- necessidade de cobertura audiovisual adequada;
- características do ambiente do evento.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, observando os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021 e regulamentações aplicáveis.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada em lote/global único, considerando que os serviços de painel de LED e sonorização possuem integração operacional e técnica, sendo necessária compatibilidade entre os sistemas e centralização da responsabilidade pela execução.

O parcelamento poderá comprometer a eficiência da execução contratual e dificultar a fiscalização dos serviços.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- garantir adequada estrutura audiovisual para o workshop;
- assegurar qualidade de som e imagem;
- proporcionar melhor experiência aos participantes;
- fortalecer a comunicação institucional;

---

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: [camarapalotina@gmail.com](mailto:camarapalotina@gmail.com)



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**

- garantir eficiência e profissionalismo na realização do evento.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá:

- definir previamente o local de instalação;
- disponibilizar ponto de energia elétrica;
- acompanhar montagem e desmontagem;
- designar fiscal de contrato;
- disponibilizar cronograma do evento.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto deste estudo.

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação deverá observar boas práticas ambientais, especialmente quanto:

- ao correto descarte de resíduos;
- ao uso adequado de energia elétrica;
- à redução de desperdícios;
- à organização e limpeza do ambiente após desmontagem.
- 

## 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando que a solução proposta atende adequadamente às necessidades da Administração, apresenta viabilidade técnica e operacional e demonstra compatibilidade com o interesse público.

Palotina/PR, 06 de maio de 2026.

---

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: [camarapalotina@gmail.com](mailto:camarapalotina@gmail.com)



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**

**Protocolo: [ 0557 / 2026 ] - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO  
Nº 51/2026**

**Usuário(a): Franciele Cristina Mello**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 24/2026**

**1. DO OBJETO**

1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação, operação, manutenção e desmontagem de sistema de painel de LED e sistema de sonorização, destinados à realização de workshop promovido pela Câmara Municipal na Expo Palotina, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

**1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1. A contratação será realizada com fundamento na **Lei nº 14.133/2021**.
2. Demais normas aplicáveis à espécie.
3. A presente contratação encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Administração, nos termos do art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021

**1. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

1. A presente contratação tem por finalidade garantir estrutura audiovisual adequada para realização do workshop que será realizado na Expo Palotina 2026, proporcionando qualidade na transmissão de conteúdos visuais e sonoros, assegurando eficiência na comunicação, melhor experiência aos participantes e pleno desenvolvimento das atividades institucionais previstas no evento.
2. A utilização de painel de LED e sistema de sonorização profissional visa garantir ampla visibilidade das apresentações, vídeos institucionais, palestras e conteúdos multimídia, bem como assegurar clareza na reprodução de voz e áudio durante toda a programação.
3. Os quantitativos foram definidos considerando o tamanho do espaço do stand institucional, a quantidade estimada de participantes e a necessidade de cobertura audiovisual adequada para as atividades do workshop.

**1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

**1. ITEM 1 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PAINEL DE LED COM OPERAÇÃO**

**1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**

1. Fornecimento, locação, instalação, operação técnica e desmontagem

---

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: [camarapalotina@gmail.com](mailto:camarapalotina@gmail.com)



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**

de sistema de painel de LED tipo P2, contendo:

1. Painel de LED tipo P2;
2. Área total aproximada de 6,00 m<sup>2</sup>;
3. Dimensões aproximadas de 3,00m x 2,00m;
4. Estrutura completa de sustentação e fixação segura;
5. Sistema completo de processamento e transmissão de imagem;
6. Cabeamento, conectores e acessórios necessários ao pleno funcionamento.

**2. O sistema deverá contemplar obrigatoriamente:**

1. 01 (uma) controladora de vídeo profissional modelo VX600 Pro ou equivalente técnico compatível com o painel fornecido;
2. Entradas de vídeo HDMI, DVI, VGA ou equivalentes;
3. Sistema de ajuste de brilho, contraste, cor e resolução;
4. Computador/notebook operador compatível com reprodução de conteúdos multimídia;
5. 01 (um) operador técnico qualificado responsável pela configuração, operação e monitoramento do sistema durante todo o período do evento.

**3. Requisitos mínimos de desempenho**

1. O sistema deverá garantir:
  1. Alta qualidade de imagem compatível com tecnologia P2;
  2. Reprodução contínua e estável sem falhas de transmissão;
  3. Compatibilidade com apresentações, vídeos e conteúdos digitais;
  4. Funcionamento ininterrupto durante todo o período do evento;
  5. Correto alinhamento e acabamento visual do painel;
  6. Segurança estrutural da instalação.

**1. ITEM 02 — LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA WORKSHOP**

**1. Especificações mínimas**

1. Fornecimento, locação, instalação, operação técnica e desmontagem de sistema de sonorização ambiente, contemplando:

1. 03 (três) caixas de som ativas, com potência mínima de 800W cada;
2. Equipamentos adequados para cobertura uniforme do ambiente;
3. 01 (uma) mesa de som digital com no mínimo 08 (oito) canais;
4. 02 (dois) microfones sem fio com tecnologia UHF ou superior;
5. Receptores, baterias, fontes e acessórios necessários ao pleno funcionamento;
6. Cabeamento completo;
7. Técnicos responsáveis pela operação e acompanhamento do sistema durante o evento.

**2. Requisitos mínimos de desempenho:**

---

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: [camarapalotina@gmail.com](mailto:camarapalotina@gmail.com)



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**

1. O sistema deverá garantir:
  1. Clareza e qualidade na reprodução de voz e áudio;
  2. Distribuição sonora uniforme no ambiente;
  3. Ausência de interferências e ruídos excessivos;
  4. Operação contínua durante todo o período do evento;
  5. Compatibilidade entre todos os equipamentos fornecidos.

#### 1. LOCAL DE EXECUÇÃO

1. Os equipamentos deverão ser instalados no Stand da Câmara Municipal no parque de exposições, em local previamente definido pela Câmara Municipal.

#### 1. PRAZO DE EXECUÇÃO

1. A empresa contratada deverá realizar a **montagem, instalação e disponibilização completa da estrutura**, incluindo equipamentos e demais itens previstos neste Termo de Referência, devendo estar **totalmente concluído, apto e testado para utilização até o dia 13 de maio de 2026** até as 18:00 no local indicado pela Câmara Municipal.
2. A desmontagem e retirada completa do equipamento e demais itens previstos neste Termo de Referência, deverão ocorrer **a partir do dia 18 de maio de 2026**, sendo de responsabilidade da empresa contratada a remoção total dos materiais.

#### 1. VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência da contratação será de 10 (dez) dias, contados da assinatura do instrumento contratual ou emissão da nota de empenho, abrangendo montagem, execução do evento e desmontagem, podendo ser prorrogado nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, caso haja necessidade devidamente justificada pela Administração

#### 1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Constituem obrigações da contratada:
  1. Fornecer todos os equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento;
  2. Realizar transporte, montagem, instalação, testes operacionais, operação técnica e desmontagem;
  3. Disponibilizar profissionais qualificados para operação dos sistemas;
  4. Garantir suporte técnico integral durante todo o evento;
  5. Substituir imediatamente equipamentos que apresentarem falhas;
  6. Responsabilizar-se integralmente pelos custos de transporte, alimentação, hospedagem, mão de obra, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários;

---

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: [camarapalotina@gmail.com](mailto:camarapalotina@gmail.com)



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**

7. Cumprir normas técnicas e de segurança aplicáveis;
8. Disponibilizar todos os cabos, conectores, extensões, filtros de linha e demais acessórios necessários.
9. A contratada deverá cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho, prevenção e combate a incêndio, normas técnicas aplicáveis e demais exigências do parque de exposições e órgãos fiscalizadores competentes.
10. A contratada será responsável pela correta instalação elétrica dos equipamentos, bem como por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **9.1 Constituem obrigações da contratante:**

**9.1.1 Disponibilizar espaço adequado para instalação dos equipamentos;**

**9.1.2 Informar previamente cronograma e programação do evento;**

**9.1.3 Permitir acesso da equipe técnica para montagem e desmontagem;**

**9.1.4 Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas**

#### **1. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. O licitante ou a contratada será responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.
2. Constituem infrações administrativas, dentre outras:
3. dar causa à inexecução parcial do contrato;
4. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
5. dar causa à inexecução total do contrato;

---

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: [camarapalotina@gmail.com](mailto:camarapalotina@gmail.com)



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**

6. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
7. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
8. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
10. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013.
11. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta cláusula as seguintes sanções
12. advertência;
13. multa;
14. impedimento de licitar e contratar;
15. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
16. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, observados os seguintes percentuais:
17. multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da obrigação inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento);
18. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto.
19. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.2.2, 10.2.3 e 10.2.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
20. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada nas hipóteses previstas nos itens 10.2.5 a 10.2.8, bem como nos demais casos que justifiquem penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.
21. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
22. Na aplicação das penalidades serão observados:
  1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
  2. as peculiaridades do caso concreto;
  3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  4. os danos causados à Administração;
  5. os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.
23. A aplicação de qualquer penalidade será precedida de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## 1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

---

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: [camarapalotina@gmail.com](mailto:camarapalotina@gmail.com)



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**

1. O critério de julgamento será de menor valor global, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

#### **1. FISCALIZAÇÃO**

1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do serviço realizado, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do art. 5 e 6 do Decreto nº 10.663/2022.
2. A verificação da adequação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
3. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.
4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.
5. A fiscalização dos contratos caberá aos servidores nomeados e ficam designados como FISCALIS DE CONTRATO para este certame para exercer a fiscalização e o acompanhamento do serviço do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21:
  1. Gestor de contrato: Adair José Verdeiro / Analista Legislativo / Matrícula:309302
  2. Gestor Suplente: Elias da Silva Freitas / Contador / Matrícula: 236400
  3. Fiscal Titular: Maiara Depauli / Recepcionista / Matrícula: 8400
  4. Fiscal Suplente: Cristiane Domingos Fanta / Escriturária / Matrícula: 262300

#### **1. ESTIMATIVA DE VALOR**

1. O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação vigente

#### **1. FORMA DE PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado da seguinte forma: 02 (duas) parcelas iguais, 50% após a conclusão da montagem e atesto do fiscal e 50% após o encerramento do evento e desmontagem.
2. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato
3. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

---

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: [camarapalotina@gmail.com](mailto:camarapalotina@gmail.com)



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**

4. As notas fiscais devem ser emitidas em nome da Câmara Municipal de Palotina, CNPJ: 77.840.874/0001-81, Rua 21 de abril, 718, 2º Pavimento– centro, Palotina-PR,
5. As empresas optantes pelo **Simples Nacional ou enquadradas como Microempreendedor Individual (MEI)** não estarão sujeitas à retenção de tributos na fonte, devendo apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, **declaração que comprove o enquadramento no referido regime tributário**, conforme legislação vigente.
6. A CONTRATANTE poderá descontar do pagamento, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela CONTRATADA.

**1. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

1. Os serviços serão recebidos

**1. PROVISORIAMENTE:**

1. Após instalação e testes operacionais dos equipamentos.

**2. DEFINITIVAMENTE:**

1. Após encerramento do evento e verificação da correta execução dos serviços, sem ocorrência de falhas relevantes

**1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
2. 0100 - PODER LEGISLATIVO

01001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.99.99 — Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**1. RESULTADOS ESPERADOS**

1. Com a presente contratação, espera-se:
  1. Garantir infraestrutura audiovisual adequada ao workshop;
  2. Assegurar qualidade visual e sonora do evento;
  3. Proporcionar melhor experiência aos participantes;
  4. Garantir eficiência e profissionalismo na execução das apresentações e comunicações institucionais.

**1. DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. O presente Termo de Referência é parte integrante do processo licitatório, e todas

---

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: camarapalotina@gmail.com



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**

as obrigações aqui descritas devem ser observadas rigorosamente por ambas as partes.

2. Em caso de descumprimento das condições estabelecidas, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato a ser firmado.

Palotina, 06 de maio 2026

---

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: [camarapalotina@gmail.com](mailto:camarapalotina@gmail.com)

FD



# Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIU'S  
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000  
Email: camarapalotina@gmail.com - compras\_camarapalotina@hotmail.com  
CNPJ: 77.840.874/0001-81

## Pesquisa de Preços

Empresa: DUALCOMPY AUTOMAÇÃO

CNPJ: 65.767.521/0001-14

Endereço: Rua Dom Pedro I, nr 2400

E-mail: dualcompy@hotmail.com

Telefone: 44 99904-3416

Responsável pelo preenchimento: Osmar Cândido Gomes Junior

CPF do responsável pelo preenchimento: 027.736.429-96

Data de abertura da empresa: 18/03/2026

Qtd	Unid	HISTORICO	VU	VT
01	UN	<p><b><u>LOCAÇÃO DE UM Sistema de Painel de LED (com operação) para realização do workshop.</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecimento, locação, instalação, operação e desmontagem de <b>painel de LED tipo P2</b>, com área total aproximada de <b>6,00 m<sup>2</sup></b>, nas dimensões aproximadas de <b>(3,00m x 2,00m)</b>;</li><li>• O sistema deverá contemplar, obrigatoriamente:</li><li>• <b>01 (uma) controladora de vídeo profissional</b>, modelo VX600 Pro ou equivalente técnico, totalmente compatível com o painel fornecido;</li><li>• Sistema completo de processamento e transmissão de imagem;</li><li>• Entradas de vídeo (HDMI, DVI, VGA ou equivalentes);</li><li>• Ajustes de imagem (brilho, contraste,</li></ul>	14.200,00	14.200,00



# Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS  
 Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
 FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000  
 Email: camarapalotina@gmail.com - compras\_camarapalotina@hotmail.com  
 CNPJ: 77.840.874/0001-81

		<p>cor e resolução);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura de fixação segura;</li> <li>• Cabeamento completo e acessórios necessários;</li> <li>• Inclusão de:           <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>01 (um) computador/notebook operador</b>, compatível com reprodução de conteúdos;</li> <li>• <b>01 (um) operador técnico qualificado</b>, responsável pela configuração, operação e monitoramento do sistema durante todo o evento;</li> </ul> </li> </ul> <p>O sistema deverá garantir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alta qualidade de imagem (resolução compatível com tecnologia P2);</li> <li>• Estabilidade de transmissão sem falhas;</li> <li>• Operação contínua durante todo o período do evento;</li> </ul>		
01	UN	<p><b><u>Locação de Sistema de Sonorização para Workshop</u></b></p> <p>1. Fornecimento, locação, instalação, operação e desmontagem de sistema de sonorização ambiente, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>03 (três) caixas de som ativas</b>, com potência mínima de <b>800W cada</b>, adequadas para cobertura uniforme do ambiente do stand;</li> <li>• <b>01 (uma) mesa de som digital</b>, com</li> </ul>	7.600,00	7.600,00



## Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS  
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000  
Email: [camarapalotina@gmail.com](mailto:camarapalotina@gmail.com) - [compras\\_camarapalotina@hotmail.com](mailto:compras_camarapalotina@hotmail.com)  
CNPJ: 77.840.874/0001-81

		<p>no mínimo 08 (oito) canais, compatível com os equipamentos fornecidos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>02 (dois) microfones sem fio</b>, com tecnologia UHF ou superior, incluindo receptores, baterias e acessórios necessários ao pleno funcionamento;</li></ul> <p>2 O sistema deverá garantir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Clareza e qualidade na reprodução de voz e áudio;</li><li>• Distribuição sonora uniforme no ambiente;</li><li>• Funcionamento contínuo durante todo o período do evento;</li></ul>		
<b>TOTAL</b>				21.800,00

Prazo de entrega: **imediato**

Palotina PR, 06 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

OSMAR CANDIDO GOMES JUNIOR

Data: 06/05/2026 08:33:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>65.767.521/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/03/2026</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DUALCOMPY AUTOMACAO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DUALCOMPY AUTOMACAO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>74.10-2-02 - Design de interiores</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R RUA DOM PEDRO I</b>		NÚMERO <b>2400</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.953-072</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DALLAS</b>	MUNICÍPIO <b>PALOTINA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DUALCOMPY@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(44) 9904-3416/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/03/2026</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2026** às **11:16:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DUALCOMPY AUTOMACAO LTDA**  
**CNPJ: 65.767.521/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:37:09 do dia 19/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2026.

Código de controle da certidão: **8C45.8C0F.D012.5DF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DUALCOMPY AUTOMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 65.767.521/0001-14

Certidão nº: 46242740/2026

Expedição: 06/05/2026, às 11:19:37

Validade: 02/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUALCOMPY AUTOMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **65.767.521/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 39483205-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **65.767.521/0001-14**  
Nome: **DUALCOMPY AUTOMACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/09/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## ORÇAMENTO AUDIO VISUAL

Data: EXPO 2026

A/C:

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR
LOCAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"><li>• 01 painel/telão de LED 3x2;</li><li>• Sistema de som completo;</li><li>• Microfones sem fio;</li><li>• Mesa de som;</li><li>• Técnico responsável;</li><li>• Montagem e desmontagem inclusas.</li></ul>	R\$ 5.500,00 por dia (multiplicar por 04)
INCLUSO	Frete, montagem e desmontagem	
Observações	1. O local deverá ter os pontos de energia nos locais onde sera feita as intelações	

**TOTAL: R\$ 22.000,00**

### FORMA DE PAGAMENTO

Mediante a emissão de recibo

☎ 44 999198667 - Douglas

### TERMOS E CONDIÇÕES

Este orçamento é válido por 7 dias.



Documento assinado digitalmente  
HELOISA REGINA PERACHI  
Data: 06/05/2026 11:39:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SANTO GIN EVENTOS – Heloisa Regina Perachi  
CNPJ nº 60.118.443/0001-03  
Palotina/Pr - 06/052026



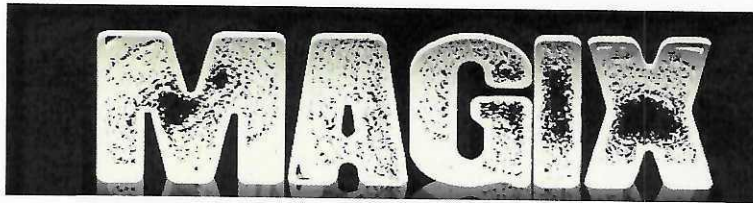
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>60.118.443/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/03/2025</b>
NOME EMPRESARIAL <b>60.118.443 HELOISA REGINA PERACHI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R ALDIR PEDRON</b>	NÚMERO <b>94</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.950-490</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>UNIAO</b>	MUNICÍPIO <b>PALOTINA</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HELO_PERACHI@HOTMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(44) 9980-9735</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/03/2025</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2026** às **09:14:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CNPJ: 18.295.208/0001-40

Inscrição Estadual: 90744655-76

Rua Bararuba 3278, Jardim Tropical

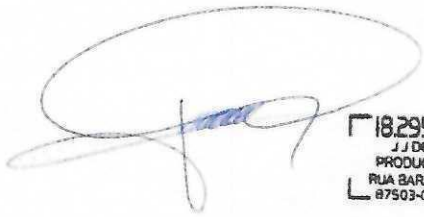
CEP: 87503-040 UMUARAMA - PR

## ORÇAMENTO

ITEM	QNT	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	SERV	<p>LOCAÇÃO DE UM Sistema de Painel de LED (com operação) para realização do workshop. Fornecimento, locação, instalação, operação e desmontagem de painel de LED tipo P2, com área total aproximada de 6,00 m2, nas dimensões aproximadas de (3,00m x 2,00m);</p> <p>O sistema deverá contemplar, obrigatoriamente:</p> <p>01 (uma) controladora de vídeo profissional, modelo VX600 Pro ou equivalente técnico, totalmente compatível com o painel fornecido;</p> <p>Sistema completo de processamento e transmissão de imagem;</p> <p>Entradas de vídeo (HDMI, DVI, VGA ou equivalentes);</p> <p>Ajustes de imagem (brilho, contraste, cor e resolução);</p> <p>Estrutura de fixação segura;</p> <p>Cabeamento completo e acessórios necessários;</p> <p>Inclusão de:</p> <p>01 (um) computador/notebook operador, compatível com reprodução de conteúdos;</p> <p>01 (um) operador técnico qualificado, responsável pela configuração, operação e monitoramento do sistema durante todo o evento;</p> <p>O sistema deverá garantir:</p> <p>Alta qualidade de imagem (resolução compatível com tecnologia P2);</p> <p>Estabilidade de transmissão sem falhas;</p> <p>Operação contínua durante todo o período do evento;</p>	R\$19.000,00	R\$19.000,00
01	01	SERV	<p>Locação de Sistema de Sonorização para Workshop</p> <p>1. Fornecimento, locação, instalação, operação e desmontagem de sistema de sonorização ambiente, contemplando:</p> <p>03 (três) caixas de som ativas, com potência mínima de 800W cada, adequadas para cobertura uniforme do ambiente do stand;</p> <p>01 (uma) mesa de som digital, com no mínimo 08 (oito) canais, compatível com os equipamentos fornecidos;</p>	R\$4.700,00	R\$4.700,00

			02 (dois) microfones sem fio, com tecnologia UHF ou superior, incluindo receptores, baterias e acessórios necessários ao pleno funcionamento; 2 O sistema deverá garantir: Clareza e qualidade na reprodução de voz e áudio; Distribuição sonora uniforme no ambiente; Funcionamento contínuo durante todo o período do evento;		
<b>Total Geral R\$23.700,00(vinte e três mil e setecentos reais)</b>					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias



18.295.208/0001-40  
J J DE OLIVEIRA JUNIOR  
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME  
RUA BARARUBA 3278 - ZONA VI  
87503-040 - UMUARAMA - PR.

*Josuel Júlio De Oliveira Júnior*  
*06 de maio de 2026.*



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**

**Protocolo: [ 0557 / 2026 ] - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO  
Nº 51/2026**

**Usuário(a): Franciele Cristina Mello**

ENCAMINHA-SE AO PRESIDENTE PARA ASSIANTURA DO AVISO DE DISPENSA

---

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: [camarapalotina@gmail.com](mailto:camarapalotina@gmail.com)



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**

**Protocolo: [ 0557 / 2026 ] - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO  
Nº 51/2026**

**Usuário(a): Thiago Mostachio**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 18/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende realizar a contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE UM SISTEMA DE PAINEL DE LED E SONORIZAÇÃO PARA WORKSHOP NA EXPO PALOTINA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 11/05/2026 às 17h, através do e-mail [compras\\_camarapalotina@hotmail.com](mailto:compras_camarapalotina@hotmail.com) ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro.

Valor total estimado é de R\$ 21.800,00(vinte e um mil e oitocentos reais).

Palotina – PR, 06 de maio de 2026

---

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: [camarapalotina@gmail.com](mailto:camarapalotina@gmail.com)

**SUMÁRIO****Licitações****01**

Aviso de Licitação N.º 18/2026

**01****Aviso de Licitação N.º 18/2026****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende realizar a contratação de empresa especializada para **LOCAÇÃO DE UM SISTEMA DE PAINEL DE LED E SONORIZAÇÃO PARA WORKSHOP NA EXPO PALOTINA**. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até **11/05/2026 às 17h**, através do *e-mail* [compras\\_camarapalotina@hotmail.com](mailto:compras_camarapalotina@hotmail.com) ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro.

Valor total estimado é de R\$ 21.800,00(vinte e um mil e oitocentos reais).

Palotina – PR, 06 de maio de 2026

**Publicação N.º: 401**



---

**Aviso de Licitação nº 18/2026**

---

De Nelson Vitor <nvcomercioloce.servicos@gmail.com>

Data Sex, 2026-05-08 09:52

Para compras\_camarapalotina@hotmail.com <compras\_camarapalotina@hotmail.com>

Prezados,

Solicito, por gentileza, o envio do arquivo referente à pesquisa do Aviso de Licitação nº 18/2026, cujo objeto trata da locação de sonorização.

Fico no aguardo do encaminhamento.


Atenciosamente,

---

**RE: Aviso de Licitação nº 18/2026**

---

**De** Camara Municipal de Palotina Palotina <compras\_camarapalotina@hotmail.com>  
**Data** Sex, 2026-05-08 09:55  
**Para** Nelson Vitor <nvcomercioloce.servicos@gmail.com>

 1 anexo (141 KB)

PESQUISA DE PREÇO 28-2026 - SONORIZAÇÃO EXPO.docx;

---

**De:** Nelson Vitor <nvcomercioloce.servicos@gmail.com>  
**Enviado:** sexta-feira, 8 de maio de 2026 09:52  
**Para:** compras\_camarapalotina@hotmail.com <compras\_camarapalotina@hotmail.com>  
**Assunto:** Aviso de Licitação nº 18/2026

Prezados,

Solicito, por gentileza, o envio do arquivo referente à pesquisa do Aviso de Licitação nº 18/2026, cujo objeto trata da locação de sonorização.

Fico no aguardo do encaminhamento.

Atenciosamente,

## ORÇAMENTO

À Câmara do Município de Palotina/PR

RAZÃO SOCIAL:	NV LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO
CNPJ:	CNPJ nº 59.667.219/0001-91
ENDEREÇO:	Rua Cambé, nº 4425, ANEXO 1; , Zona II, CEP: 87502-160, Umuarama – PR

Qtd	Unid	HISTORICO	VU	VT
01	UN	<p><b>LOCAÇÃO DE UM Sistema de Painel de LED (com operação) para realização do workshop.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Fornecimento, locação, instalação, operação e desmontagem de <b>painel de LED tipo P2</b>, com área total aproximada de <b>6,00 m<sup>2</sup></b>, nas dimensões aproximadas de <b>(3,00m x 2,00m)</b>;</li> <li>O sistema deverá contemplar, obrigatoriamente:</li> <li><b>01 (uma) controladora de vídeo profissional</b>, modelo VX600 Pro ou equivalente técnico, totalmente compatível com o painel fornecido;</li> <li>Sistema completo de processamento e transmissão de imagem;</li> <li>Entradas de vídeo (HDMI, DVI, VGA ou equivalentes);</li> <li>Ajustes de imagem (brilho, contraste, cor e resolução);</li> <li>Estrutura de fixação segura;</li> </ul>	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabeamento completo e acessórios necessários;</li> <li>• Inclusão de: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>01 (um) computador/notebook operador</b>, compatível com reprodução de conteúdos;</li> <li>• <b>01 (um) operador técnico qualificado</b>, responsável pela configuração, operação e monitoramento do sistema durante todo o evento;</li> </ul> </li> </ul> <p>O sistema deverá garantir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alta qualidade de imagem (resolução compatível com tecnologia P2);</li> <li>• Estabilidade de transmissão sem falhas;</li> <li>• Operação contínua durante todo o período do evento;</li> </ul>		
01	UN	<p><b>Locação de Sistema de Sonorização para Workshop</b></p> <p>1. Fornecimento, locação, instalação, operação e desmontagem de sistema de sonorização ambiente, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>03 (três) caixas de som ativas</b>, com potência mínima de <b>800W cada</b>, adequadas para cobertura uniforme do ambiente do stand;</li> <li>• <b>01 (uma) mesa de som digital</b>, com no mínimo 08 (oito) canais, compatível com os equipamentos fornecidos;</li> <li>• <b>02 (dois) microfones sem fio</b>, com tecnologia UHF ou superior, incluindo</li> </ul>	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00



# NV LOCAÇÕES

COMÉRCIO E SERVIÇOS

NV LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO

CNPJ: 59.667.219/0001-91

R. CAMBÉ, N° 4425, Zona II, ANEXO 1, CEP: 87.502-160, Umuarama/PR.

nvcomercioloceservicos@gmail.com

		receptores, baterias e acessórios necessários ao pleno funcionamento;		
	2	O sistema deverá garantir: <ul style="list-style-type: none"><li>• Clareza e qualidade na reprodução de voz e áudio;</li><li>• Distribuição sonora uniforme no ambiente;</li><li>• Funcionamento contínuo durante todo o período do evento;</li></ul>		
<b>TOTAL</b>				R\$ 21.500,00

Validade do orçamento: 60 dias

Umuarama/Pr, 11 de maio de 2026

NELSON VITOR DE SOUZA  
OLIVEIRA:11373088931

Assinado de forma digital por  
NELSON VITOR DE SOUZA  
OLIVEIRA:11373088931  
Dados: 2026.05.11 16:34:11 -03'00'

---

NV LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO  
CNPJ: 59.667.219/0001-91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.667.219/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NV LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NV LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CAMBÉ	NÚMERO 4425	COMPLEMENTO ANEXO 1
-----------------------	----------------	------------------------

CEP 87.502-160	BAIRRO/DISTRITO ZONA II	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCACOESERVICIOSVITORIA@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9876-5432/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/05/2026 às 16:37:50 (data e hora de Brasília).

48



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
59.667.219/0001-91  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/02/2025

NOME EMPRESARIAL

NV LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-01 - Administração de obras  
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos  
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças  
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente  
73.19-0-03 - Marketing direto  
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade  
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R CAMBÉ

NÚMERO

4425

COMPLEMENTO

ANEXO 1

CEP

87.502-160

BAIRRO/DISTRITO

ZONA II

MUNICÍPIO

UMUARAMA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LOCACOESSERVICOSVITORIA@GMAIL.COM

TELEFONE

(44) 9876-5432/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

26/02/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/05/2026 às 16:37:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

49



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>59.667.219/0001-91</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/02/2025</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NV LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CAMBÉ</b>	NÚMERO <b>4425</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO 1</b>
------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>87.502-160</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA II</b>	MUNICÍPIO <b>UMUARAMA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LOCACOESERVICOSVITORIA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(44) 9876-5432/ (0000) 0000-0000</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/02/2025</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/05/2026** às **16:37:50** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

30



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**

**Protocolo: [ 0557 / 2026 ] - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO  
Nº 51/2026**

**Usuário(a): Franciele Cristina Mello**

DESPACHO PARA PRESIDENTE PARA ASSINATURA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

---

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: [camarapalotina@gmail.com](mailto:camarapalotina@gmail.com)



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**

**Protocolo: [ 0557 / 2026 ] - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO  
Nº 51/2026**

**Usuário(a): Thiago Mostachio**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Palotina, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, determina a seguinte dispensa de licitação:

Objeto: De acordo com a Formalização da demanda 39/2026, LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, de responsabilidade da empresa: NV LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 59.667.219/0001-91, situada Rua Cambé, 4425, Anexo 01, Zona II na cidade de Umuarama-PR  
Empresa: NV LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO  
Valor: R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais).

Fundamento: Dispensa de Licitação – artigo 75, inciso II, da Lei das Licitações Públicas e demais alterações.

Determino ainda, que seja firmada a presente contratação e informados os interessados.  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, em Palotina, 12 de maio de 2026.

---

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: [camarapalotina@gmail.com](mailto:camarapalotina@gmail.com)



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**

**Protocolo: [ 0557 / 2026 ] - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO  
Nº 51/2026**

**Usuário(a): Thiago Mostachio**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Nº 33/2026

De acordo com a Autorização de despesa nº 39/2026 datada 05 de maio de 2026

RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora a empresa de responsabilidade:

NV LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 59.667.219/0001-91, situada Rua Cambé, 4425, Anexo 01, Zona II na cidade de Umuarama-PR, determino ciência, e

ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, a compra em tela, no valor total de:

Empresa:

NV LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO

Valor: R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais).

Palotina, 12 de maio de 2026.

---

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: [camarapalotina@gmail.com](mailto:camarapalotina@gmail.com)

MUNICIPIO DE PALOTINA TRIGÉSIMA PRIMEIRA ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025...

MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026...

MUNICIPIO DE PALOTINA EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 387/2026 - INEXIGIBILIDADE...

MUNICIPIO DE PALOTINA TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 637/2025...

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026...

MUNICIPIO DE PALOTINA EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 387/2026 - INEXIGIBILIDADE...

MUNICIPIO DE QUATRO PONTES AVISO DE LICITAÇÃO Licitação destinada a participação exclusiva da ME/EPP...

MUNICIPIO DE PALOTINA EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 387/2026 - INEXIGIBILIDADE...

MUNICIPIO DE QUATRO PONTES EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 058/2026...

MUNICIPIO DE QUATRO PONTES AVISO DE LICITAÇÃO Licitação destinada a participação exclusiva da ME/EPP...

MUNICIPIO DE PALOTINA TERMO ADITIVO Nº 01 DE METAFÍSICA AO CONTRATO Nº 637/2025...

MUNICIPIO DE PALOTINA REPUBLICADO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025...

MUNICIPIO DE QUATRO PONTES EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2026...

Município de Missal ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2025...

MUNICIPIO DE PALOTINA REPUBLICADO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025...

MUNICIPIO DE QUATRO PONTES EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2026...

MUNICIPIO DE PALOTINA EXTRATO DO ADITIVO Nº 008 PROPOSTA DE PREÇOS Nº 003/2026...

SISMU - SINDICATO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL...

CESAR ALEXANDRE SEIDEL Prefeito

MUNICIPIO DE PALOTINA EXTRATO DO ADITIVO Nº 06 PROPOSTA DE PREÇOS Nº 003/2026...

SISMU - SINDICATO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU 1) Apreciar e aprovar a prestação de contas do exercício de 2026...



devidamente justificada pela Administração.

**INÍCIO: 12 de maio de 2026**

**TÉRMINO: 12 de junho de**

**2026**

**DATA DA ASSINATURA:** Palotina 12 de maio de 2026

**ASSINATURAS:** Thiago Mostachio (Presidente), Adair José Verdeiro (Gestor Contrato), Maiara Depauli (Fiscal Titular) Nelson Vitor de Souza (representante legal).

**ANEXO:** CONTRATO 6 STAND.docx

**Hash:** a869c399d72d52726d2dd52609b27a0416fd268f

**Publicação N.º: 418**

### **Termo de Ratificação N.º 33/2026**

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** **Nº 33/2026**

De acordo com a Autorização de despesa nº 39/2026 datada 05 de maio de 2026

**RATIFICAMOS**, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora a empresa de responsabilidade:

**NV LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 59.667.219/0001-91, situada Rua Cambé, 4425, Anexo 01, Zona II na cidade de Umuarama-PR, determino ciência, e

**ADJUDICAMOS**, à empresa supracitada, a compra em tela, no valor total de:

**Empresa:**

**NV LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO**

**Valor:** R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais).

Palotina, 12 de maio de 2026.

**ANEXO:** 33-2026 - SONORIZAÇÃO

**Hash:** 4eeeb8c231f23a8130f83d5a8e8f4e3a870b0b8c

**Publicação N.º: 413**



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**

**Protocolo: [ 0557 / 2026 ] - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO  
Nº 51/2026**

**Usuário(a): Franciele Cristina Mello**

ENCAMINHA-SE AO PRESIDENTE PARA ASSINATURA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

---

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: [camarapalotina@gmail.com](mailto:camarapalotina@gmail.com)



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**

**Protocolo: [ 0557 / 2026 ] - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO  
Nº 51/2026**

**Usuário(a): Thiago Mostachio**

AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE 24/2026

DEMANDA: 39/2026

OBJETO: SONORIZAÇÃO

CONTRATADA: NV LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO

CNPJ: 59.667.219/0001-91

VALOR PREVISTO: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

AUTORIZO a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Palotina, 13 de maio de 2026.

---

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: [camarapalotina@gmail.com](mailto:camarapalotina@gmail.com)